



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 301/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 11 de maio de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**

PL 4940/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/MAI/2023 10:51 000018477

Harun M.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4940 /2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.13.695.0113.2.094 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS

3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.13.695.0113.2.094 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS

(6699) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 2.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com calendário de eventos conforme readequação de emenda impositiva à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 035.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei de crédito adicional especial para adequar a plena execução da emenda impositiva nº 35/2022, referente ao aporte de recursos para ser utilizado no custeio do Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Seguem anexos Plano de Aplicação nº 014/2023, Ofício nº 142/2023/ GABPRE, Memorando nº 002/2023 – GABVER e Emenda Impositiva nº 35/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 11 de maio de 2023.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

014/2023 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data:  
**FINALIDADE:**

Descrição – 2094 – Realização de festividades culturais	Quant.	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>R\$. 2.000,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( X ) Suplementar  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2094	33.90.39.00	1500	CRIAR	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

Origem dos recursos:

( ) Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor

( ) Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

( X ) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2094	33.50.43.00	1500	6699	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

**DAIANA NUNES DOS SANTOS**  
Controle Interno  
*[Assinatura]*  
Controle Interno/SECULTUR

*[Assinatura]*  
**STENER CAMARGO DE OLIVEIRA**  
Secretaria de Município da Cultura e Turismo  
Secretário de Município de Cultura e Turismo

*[Assinatura]*  
De acordo p/ Projeto lei  
*[Assinatura]*



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

OFÍCIO Nº 142/2023/GABPRE.

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 648

Em 04/05/23

*Penate*

Caçapava do Sul, 3 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
Giovani Amestoy  
Prefeito  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS

**Assunto: Solicitação do Ver. Caio Casanova.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando nº 002/2023 do Ver. Caio Casanova com as alterações referentes a Emenda Impositiva nº 35/2022.

Atenciosamente,

Ver. Silvio Tolfo Tondo

Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Memorando nº 002/2023 - GABVER

Caçapava do Sul, 02 de maio de 2023.

Origem: Gabinete Ver. Caio Casanova

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Assunto: Retificação na Emenda Impositiva nº 35/2022

**Exmo. Sr. Silvio Tolfo Tondo**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

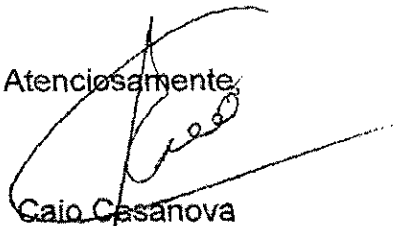
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar a retificação na emenda Impositiva Nº 35ÇÇ/2022 de minha autoria. Dessa forma peço que seja encaminhado ao Poder Executivo a retificação da mesma. Conforme o que segue:

**Onde lê-se:** "Aporte de recurso para ser utilizado no custeio do Calendário de Eventos para os Músicos do Município"

**Passará a ler-se:** "Aporte de recurso para ser utilizado no custeio do Calendário de Eventos Oficiais do Município"

Anexo cópia da Emenda e Ofício nº 098/2023 – SECULTUR

Atenciosamente,

  
Caio Casanova  
Vereador - PDT

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

02/MAR/2023 14:46 000018447

*Falson L.*

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracaçapava.rs.gov.br](http://www.camaracaçapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023**

Emenda nº: 35/2022.

Autoria: Vereador Caio Casanova

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº-  
4896/2022 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$  
2.000,00 ( dois mil reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

**Aportar recurso para – Secretaria de Turismo e Cultura**

**Justificativa**

**Aporte de recurso para ser utilizado no custeio do Calendário de Eventos para os Músicos do Município.**

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	Secretaria de Turismo e Cultura
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Turismo e Cultura
Valor:	R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)

**Reduzir:**

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Turismo e Cultura
Valor:	R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, DE 13 DEZEMBRO DE 2022.

Vereador Caio Casanova  
PDT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul/RS  
Internet: [www.camaracaçapava.rs.gov.br](http://www.camaracaçapava.rs.gov.br) Email: [contato@caçapava.rs.gov.br](mailto:contato@caçapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

P. nº 12.330/22  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

DATA 15.12.22

Horário: 12 h 00 min

Entrega:  mãos  
 correio

Scrivão(a)